

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E
LITORAL NORTE – SICOOB CRESSEM**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – Sicoob Cressem, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 54.190.525/0001-66 e NIRE 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 12.937 (doze mil novecentos e trinta e sete) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Presencial, a realizar-se na sede social à Rua Henrique Dias, nº 1000, Vila Progresso, nesta cidade de São José dos Campos; CEP: 12215-260 e demais localidades abaixo, no dia 26/04/2023, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre nos mesmos locais, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, 2) segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um do número total de associados. 3) persistindo a falta de “quórum” legal a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e locais, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Externa;
2. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
3. Fixação da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
6. Destinação das Sobras Apuradas e sua forma de cálculo;
7. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do Estatuto Social, com inclusão de novo percentual para Reserva Legal e FATES, e adequação a Lei Complementar 196/2022 Artigo 6º, Parágrafo 1º, referente a composição do Conselho Fiscal.

São José dos Campos, 14 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Alciprete
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede da Cooperativa à Rua Henrique Dias, nº 1000, Vila Progresso, nesta cidade de São José dos Campos, CEP: 12215-260, nos mesmos horários e demais locais abaixo:

- Agência de Paraibuna, à Rua Major Santana, nº 10, Vila Modesto, Paraibuna;
- Posto de Atendimento de Caçapava, à Rua 7 de setembro, nº 127, sala 5, Centro, Caçapava;
- Posto de Atendimento de Campos do Jordão, à Av. Frei Orestes Girardi, nº 893, piso superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão;
- Posto de Atendimento de Caraguatatuba, à Av. Miguel Varlez, nº 227, sala 1, piso superior, Jd. Primavera, Caraguatatuba;
- Posto de Atendimento de Cruzeiro, à Rua Coronel José de Castro, nº 540, Centro, Cruzeiro;
- Posto de Atendimento de Ilhabela, à Av. Princesa Isabel, nº 1274, Loja 6, Perequê, Ilhabela;
- Posto de Atendimento de Jacareí, à Rua Lamartine Delamare, nº 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão nº 160), Centro, Jacareí;
- Posto de Atendimento de Salesópolis, à Praça Padre João Mendes, nº 117, sala 5, Centro, Salesópolis;
- Posto de Atendimento de Santa Branca, à Rua José Bonifácio, nº 93, sala 4, Centro, Santa Branca;
- Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal, à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal;
- Posto de Atendimento de São Sebastião, à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 275, sala 28, Centro, São Sebastião;
- Posto de Atendimento de Taubaté, à Rua Cel. Marcondes de Mattos, nº 25, loja 5, Centro, Taubaté;
- Posto de Atendimento de Ubatuba, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba, todos no Estado de São Paulo.

NOTA II. Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

NOTA III: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcressem.com.br>